

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018885
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MACURURE
CNPJ Ente Receptor:	14.217.343/0001-17
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 69.465,20
Masked Input	69 465.20

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ANDREIA ALMEIDA DE MOURA
Cargo	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SEMEC
Telefone	(71) 99958-6622
E-mail	deamoura5@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="text" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	MARCOS ALVES DOS SANTOS
Cargo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Telefone	(87) 98107-0705
E-mail	marcos.alves1982@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Atendendo a solicitações realizadas em Conferência Municipal, em 30 de outubro de 2023, a aplicação dos recursos destinados, aspirou-se atender, em caráter unânime, a implementação do Centro Cultural, realizada pela participação da sociedade civil, bem como, de Agentes Culturais participantes. O Espaço Cultural servirá de referência para oferta de oficinas, exposições de artesanatos, reuniões, aulas de instrumentos musicais, entre outros, que reforcem a pluralidade cultural do município.

O Plano de Ação foi realizado pela SEMEC, juntamente com a representação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), tendo sua inserção na plataforma TransfereGov em dezembro de 2023. Nele, a distribuição do recurso deu-se: 70% do valor foi destinado para a realização de obras e/ou reformas de Centro Cultural, conforme Art. 5º, incisos X e XVI da referida Lei; 20% ficou para realização de Projetos e ações artísticos-culturais (Festivais; Feiras; Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural; Espetáculos teatrais, outros; 5% destinado para Consultoria e; 5% destinado para iniciativas artísticos-culturais de grupos, orquestras, companhias.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/reel/CzPZW5X0xUQ/?igsh=MWhwZ2d4NnZ6YnRpNg==>

<https://www.instagram.com/reel/CzC0bNcuBld/?igsh=ZTdwaWMzb3UzaHd0>

https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTMzMzMDQyMTIzODE0NTU2?story_media_id=3368205789150406586&igsh=NjRkN2dlamk0ZDBw

<https://www.macurure.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2529&c=477&m=0>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	CENTRO CULTURAL	53.453,48	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	1	Não
Fomento Cultural	FESTIVAL CULTURAL, GASTRONÔMICO E ARTESANAL	12.538,46	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONSULTORIA	3.473,26	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

FESTIVAL CULTURAL, GASTRONÔMICO E ARTESANAL - 'Arte e Cultura - qual é a sua?', objetivando a valorização da Identidade Cultural local a ser ofertado à sociedade civil, bem como, aos Agentes Culturais cadastrados no 'Cadastro Cultural Municipal'.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme Art. 2º, da IN nº 10/23: "estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art.

4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação

de rua, e outros grupos vulnerabilizados, socialmente", por meio da participação efetiva no FESTIVAL CULTURAL, GASTRONÔMICO E ARTESANAL - 'Arte e Cultura - qual é a sua?' a ser realizado ainda no ano de 2024.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

E76VJSNS